LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01457-5/2022

PROCESSO: **LO.00821-5/2022**
VALIDADE:

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

CONSTRUTORA HIDROS LTDA

CPF/CNPJ

12.066.346/0001-71

EMPREENDIMENTO

NOME

USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.000650-5	31148, 31149 e 31150

ATIVIDADES

ATIV.4165

USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (C2-016)

Características:

Área Útil: 900,0 m²

Município:

Picos (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°04'56.67"S / 41°27'13.63"O

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal) em 22/04/2022 às 07:30
[6PX6PfdHFDEX9IvVASPGjbU9JwMXVtdPqHpevfQ7mnkGkNtnLuNv0LClfmOveioM]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 26/04/2022 às 07:10
[aVAgAdpciStlbfLQ0dImbJXAU4ufwQUnzdmSZinw9PL9ApvSEDRDOo1h5iMWWzEX]

Emitido eletronicamente em 18/10/2024 09:05 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.109980-9/2024.6938.D312.9ACC]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.453786111111114, -7.082408333333333)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal) em 22/04/2022 às 07:30
[6PX6PfdHFDEX9IvVASPGjbU9JwMXVtdPqHpevfQ7mnkGkNtnLuNv0LClfmOveioM]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 26/04/2022 às 07:10
[aVAgAdpciStlbfLQ0dImbJXAU4ufwQUnzdmSZinw9PL9ApvSEDRDOo1h5iMWWzEX]

Emitido eletronicamente em 18/10/2024 09:05 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.109980-9/2024.6938.D312.9ACC]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (26/05/2022)	Atendida
C2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal	90 dias (25/07/2022)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 18/10/2024

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Diretor CGEO
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria do Centro de Geotecnologias Ambientais e Gestão Florestal) em 22/04/2022 às 07:30
[6PX6PfdHFDEX9IvVASPGjbU9JwMXVtdPqHpevfQ7mnkGkNtnLuNv0LClfmOveioM]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 26/04/2022 às 07:10
[aVAgAdpciStlbfLQ0dImbJXAU4ufwQUnzdmSZinw9PL9ApvSEDRDOo1h5iMWWzEX]

Emitido eletronicamente em 18/10/2024 09:05 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.109980-9/2024.6938.D312.9ACC]